



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A portaria de Pessoal de nº 254, de 29 de julho de 2021, publicada na folha nº 195, livro 01 – Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2021, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências. Tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:b

Onde se lê:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora ANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Técnica Pedagógica, Matrícula nº 00033, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada Secretaria Municipal de Educação, para o período de 01 de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019.**

Leia se:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora ANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Técnica Pedagógica, Matrícula nº 00033, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada Secretaria Municipal de Educação, para o período de 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

Augusto Henrique Piris Nunes
Secretário Municipal de Administração

AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Distrito: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Folha (s) as folhas 213 do livro
01 publicitário (s) na forma do
art-7º da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25/08/2021
Servidor: [Assinatura]